



Bradesco BEM DTVM

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 6 de setembro de 2018

Prezado(a) Cotista,

A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RCI BRASIL I - FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS**, inscrito no CNPJ nº 19.234.522/0001-86 ("Fundo"), vem convidar V.Sa. para participar da Assembleia Geral de Cotistas, no dia **17 de setembro de 2018**, às **10h30**, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP, para deliberar sobre:

- 1) **(Aprovar/Reprovar)** as Demonstrações Financeiras, relativamente ao exercício social findo em 31 de maio de 2018;
- 2) **(Aprovar/Reprovar)** que o Evento de Avaliação, nos termos da alínea "a" do artigo 57 do regulamento do Fundo (Regulamento), seja considerado um Evento de Liquidação, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 57, c/c o inciso "x" do artigo 72, ambos do Regulamento, desde que tal Evento de Avaliação não tenha sido sanado até a data de realização da Assembleia Geral;
- 3) No caso de aprovação do item 2 acima, **(Aprovar/Reprovar)** a liquidação antecipada do Fundo observando os procedimentos descritos no parágrafo quinto e seguintes do artigo 58 do Regulamento;
- 4) No caso de reprovação do item 2 acima, **(Aprovar/Reprovar)** pela manutenção das atividades regulares do fundo e pela resolução do Evento de Avaliação, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 58 do Regulamento do Fundo.

Não havendo o comparecimento de Cotistas para a realização da Assembleia Geral em 1ª (primeira) convocação, será realizada com qualquer número de Cotistas no mesmo dia e local, às **11h00**, valendo esta correspondência também como 2ª (segunda) convocação.

Para o bom desempenho da Assembleia, a Administradora informa que coloca à disposição do Cotista na sede da Administradora e em seu *site*, bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm, Informações aos Cotistas, as Demonstrações Financeiras, o Material Suporte e a Ficha de Votação.

Lembramos que, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 84 do Regulamento do Fundo, os Cotistas poderão votar por meio de carta ou correspondência eletrônica, desde que tal comunicação seja recepcionada pela Administradora anteriormente à realização da respectiva Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, juntamente com os instrumentos de procuração para representação na Assembleia e documentos comprobatórios de poderes, sendo entregue (i) por meio físico, no endereço Núcleo Cidade de Deus, s/no, Prédio Amarelo, 1º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e (ii) enviado por correio eletrônico para bemdtvm@bradesco.com.br.

Atenciosamente,

BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

VEC – 2 col x 15 cm

pefran
11 3885.9696